



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 16/2026

Processo Número: **953/2026** | Data do Protocolo: 02/02/2026 16:50:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100320036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de "Elvino Silva Neto" à passarela de pedestres de código PAS 024/099, localizada no km 024+195m da Rodovia dos Tamoios SP-099, no município de Jambéiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Elvino Silva Neto**" a passarela de pedestres de código PAS 024/099, localizada no km 024+195m da Rodovia dos Tamoios SP-099, no município de Jambéiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elvino Silva Neto faleceu em 19 de novembro de 2024, aos 74 anos, sendo amplamente reconhecido por sua integridade, caráter e compromisso com a coletividade. Empresário, engenheiro e advogado, destacou-se pela atuação responsável e ética em todas as funções que exerceu, sempre pautado pelo respeito às pessoas e às instituições. Dedicou sua vida ao trabalho, à família e à comunidade.

Foi Presidente, por duas gestões, da Sociedade Hípica de Campinas, tendo contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento do esporte, do associativismo e da convivência social, fortalecendo vínculos e promovendo valores como disciplina, respeito e espírito coletivo.

No cenário nacional, participou da Comissão de Ética do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e também exerceu a Presidência do Conselho Fiscal da Confederação Nacional dos Clubes (FENACLUBES), cargos que evidenciam sua conduta ilibada, competência técnica e senso de responsabilidade.

No plano familiar, **Elvino Silva Neto** foi esposo dedicado, pai presente e referência de valores humanos e morais para seus filhos e netos, sendo lembrado como homem bondoso, generoso e profundamente comprometido com a família, que sempre considerou a base de sua vida.

Nesse contexto, diante de sua trajetória exemplar e de sua contribuição relevante para o Estado de São Paulo e o Brasil, apresentamos a presente proposta para denominar a passarela de pedestres de código PAS 024/099 com o nome de **Elvino Silva Neto**, a fim de reconhecer sua história e preservar sua memória, usando seu legado como exemplo para as futuras gerações.

Nossa finalidade é honrar um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família, ao esporte e ao fortalecimento das instituições, deixando relevante contribuição social e comunitária.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta singela e merecida homenagem, pedindo o voto favorável da proposta nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

Thiago Auricchio - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

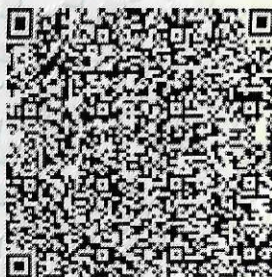
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Auricchio** em 02/02/2026 13:59

Checksum: **5EE98E0420E2B5E8D8FB8862939D26026A3B4304E8A76516F53E69E2E8F2D5ED**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAISCERTIDÃO DE ÓBITO
ELVINO SILVA NETOCPF
774.369.038-53MATRÍCULA
117838 01 55 2024 4 00127 054 0056203-11SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ CASADO - 74 ANOS DE IDADENATURALIDADE ☐ SÃO PAULO - SP ☐ OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG N° 4536874/SSP/SP ☐ ELEITOR ☐ SIM ☐ NÃOFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ ELVINO SILVA FILHO e MARIA APARECIDA CABRAL E SILVA, falecidos

RESIDENTE NA RUA ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO, 671, CASA 07, SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO, CAMPINAS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 14:10 H ☐ DIA ☐ 19 ☐ MÊS ☐ 11 ☐ ANO ☐ 2024LOCAL DE FALECIMENTO ☐ NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, SITUADO NA AVENIDA ALBERT EINSTEIN, N° 627, JARDIM LEONOR, NESTE SUBDISTRITO, São Paulo, Estado de São PauloCAUSA DA MORTE ☐ ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO METASTÁTICOSEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ O sepultamento foi realizado no cemitério Israelita do Butantã, São Paulo, SP ☐ DECLARANTE ☐ MARCELO DUCHOVNI SILVANOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Dra. TACIANA SHEYLLA AGUIAR LUCENA MARANHÃO CRM N° 132499AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER ☐ Ato registrado no livro C-0127, às folhas 054, sob o n° 56203, no dia 25 de novembro de 2024. Profissão do(a) falecido(a): aposentado. Deixou bens a inventariar. Era reservista, não deixou testamento, era beneficiário do INSS. O falecido era casado com IARA DUCHOVNI SILVA, cujo casamento foi lavrado no ORCPN do 1° Subdistrito de Campinas, SP (Livro B-94, folhas 68, termo n° 316). Deixou os seguintes filhos: MARCELO, DAVI e LEANDRO, maiores de idade. Nada mais me cumpria certificar.ANOTAÇÕES DE CADASTRO ☐ * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 30° SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
04563004 - Fone 11 45063030REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO
Klaus Victor Leal Hanssen
Escrevente AutorizadoO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 25 de novembro de 2024Klaus Victor Leal Hanssen
Escrevente Autorizado
Digitado por: ALINEISENTO DE EMOLUMENTOS
Guia: 046/24Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

117838 - AA 000377077 1024

REGISTRADOR E TABELÃO
DINAMARCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELÃO DE NOTAS 30º SUBDISTRITO
IBIRAPUEIRA DA COMARCA DE SÃO PAULO

Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568/1572
Cidade Monções - São Paulo-SP - CEP 04563-004
Tel (11) 4506-3030
E-mail: contato@tabelaudinamarca.com.br

Reconheço, por sinal público, a firma de: (1) **KLAUS VICTOR LEAL HANSEN**, em documento sem valor econômico, dou 10.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.
Em Testº da verdade. Cód. [1000209114415001359079 - 001287]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE - ESCRIVENTE (Qtd 1: Total R\$ 0,25)
Selo(s): 1 Ato: AD - 0129232

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTE



Flávia de Souza Macedo Trindade
Escritor Autorizada

MATRÍCULA A PROFISSIONAL	DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	ANO DO REGISTRO
	DETALHAMENTO	1. CANCELAMENTO DE REGISTRO
	CONSELHO NACIONAL DA SERVIDORIA DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CANTONEIRO	2. CANCELAMENTO DE REGISTRO
	CONSELHO DO ATO NOTARIAL - DENUNCI	3. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CASAMENTO DE REGISTRO PARA FINS CÍVEIS
	DE ACORDO COM O PROTOCOLO	4. CANCELAMENTO DE REGISTRO
	DE ACORDO COM O PROTOCOLO	5. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO
	DE ACORDO COM O PROTOCOLO	6. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO
	DE ACORDO COM O PROTOCOLO	7. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO
	DE ACORDO COM O PROTOCOLO	8. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO
	DE ACORDO COM O PROTOCOLO	9. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO
	DE ACORDO COM O PROTOCOLO	10. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 561 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

THIAGO AURICCHIO

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ThiagoAuricchio@al.sp.gov.br

thi_auricchio@hotmail.com

Assunto: Informações de próprio para fins de denominação.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00003810/2026-63.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente e desejando um excelente ano legislativo, reportamo-nos ao contido no Ofício nº 1/2026, documento SEI (0094385150), por meio do qual solicita informações sobre a Passarela localizada na altura do km 24 da Rodovia dos Tamoios (SP-099), entre o Recanto Santa Bárbara e o Chalé da Pamonha, em Jambeiro, para fins de denominação.

2. Sobre o assunto, informamos que se trata de uma passarela de pedestres, de código PAS 024/099, localizada no km 024+195m da Rodovia dos Tamoios SP-099, no município de Jambeiro/SP.

3. O próprio existe, pertence ao Estado e está em condições de ser denominado.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DER Ofício 561 (0094619412)

SEI 139.00003810/2026-63 / pg. 1



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codele Nascimento, Presidente**, em 19/01/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094619412** e o código CRC **92BB2190**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DER Ofício 561 (0094619412)

SEI 139.00003810/2026-63 / pg. 2